

Orientações para Reuniões Virtuais



CBH ARAGUARI
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI

Uma reunião do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), realizada no dia 6 de julho de 2020 e conduzida pela Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa – GECBH, debateu a apresentação das Instruções de Serviços referente à realização de reuniões por videoconferência.

No momento foi ressaltado que o Regimento Interno dos CBHs prevê a realização de reuniões por videoconferência.

“Deliberação Normativa do CERH-MG nº 52/2016, art.21,§9º:”

“Os Comitês poderão permitir a participação dos conselheiros por meio de videoconferência.”

“Deliberação Normativa CBH Araguari nº 41, de 04 de abril de 2019, que altera e estabelece o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no Artigo 22, § 9º:”

"Art. 22. O Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari reunir-se-á em sessão pública.

§ 9º. O CBH Araguari poderá permitir a participação dos conselheiros por meio de videoconferência."

A reunião por videoconferência tem caráter público, devendo ser permitida a participação de qualquer pessoa que previamente se habilitar, conforme o regimento interno de cada CBH. Ademais, deverão ser observados os ritos de abertura da sessão, de verificação de presença e quórum, de leitura e aprovação de atas, de ordem do dia e de deliberações.

“Deliberação Normativa do CERH-MG nº52/2016, art.21, §5º:”

“A palavra será franqueada a qualquer interessado, pelo prazo definido, mediante inscrição em livro próprio, até o início dos trabalhos da sessão plenária.”

“Deliberação Normativa CBH Araguari nº 41, de 04 de abril de 2019, que altera e estabelece o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no Artigo 22, §5º e §6º:”

“A palavra será franqueada a qualquer interessado, pelo prazo definido, mediante inscrição em livro próprio, até o início dos trabalhos da sessão plenária.”

“Poderão participar das reuniões da plenária, sem direito a voto, mas com direito a voz, quaisquer interessados credenciados.”

Orientações gerais para participação

- 1) Registre sua presença escrevendo no chat seu NOME COMPLETO e ENTIDADE, e-mail de contato, seguido da descrição PRESENTE.
- 2) A palavra será franqueada a qualquer interessado que tenha se cadastrado por meio do e-mail inscrito na convocação até o início dos trabalhos da sessão plenária.
- 3) Quando um convidado iniciar sua participação, deverá digitar no chat seu nome completo, e-mail de contato, seguido dos termos "PRESENTE" e "CONVIDADO".

- 
- 4) Quando quiser solicitar a palavra, faça a solicitação no chat, escrevendo NOME e ENTIDADE, seguidos do termo PALAVRA.
- 5) Desative o microfone e apenas o libere após a fala ser autorizada. Todos que não tiverem a fala autorizada terão seus microfones desativados pelo moderador para evitar ruídos e interferências.
- 6) Os membros dos CBHs deverão receber a convocação para participar de videoconferências por e-mail, juntamente com documentos complementares, obedecendo ao prazo de convocação estabelecido no regimento interno do CBH. No e-mail deverão constar a DATA, o HORÁRIO e o LINK para participação.

Caberão aos conselheiros e demais participantes autorizados a participar da reunião:

- 1) Providenciar equipamento com câmera frontal habilitada e desobstruída (computador, *notebook*, celular, *tablet*), conexão à internet com banda suficiente para a transmissão de vídeo e áudio e como aplicativo ou software de videoconferência instalado e testado.
- 2) Manter junto ao moderador da reunião e à Diretoria do CBH número de telefone atualizado por meio do qual possa ser imediatamente contatado.
- 3) Ao(s) conselheiro(s) cabe(m) a decisão de manter a câmera aberta durante a reunião, sendo necessário manter o microfone fechado quando o conselheiro não estiver utilizando para manifestação, à exceção do presidente, responsável pela condução da reunião.
- 4) Participar da videoconferência em local com baixo nível de ruído e iluminação adequada.

Condução e apreciação dos assuntos

- 1) Terminada a exposição, a matéria será posta em discussão pelos participantes que pedirem a palavra via *chat* (bate-papo) da plataforma de videoconferência.
- 2) O presidente concederá a palavra por ordem de inscrição, podendo fixar, quando julgar pertinente, tempo limite de manifestação, de modo que todos possam participar sem comprometer as demais pautas.
- 3) Encerrada a discussão, e estando o assunto suficientemente esclarecido, será feita a votação, quando for o caso.
- 4) No momento da votação, o moderador da reunião virtual deverá apresentar a planilha de controle de votação em tempo real, pela ordem de entidades descrita no ato governamental de nomeação do respectivo CBH, contendo os nomes dos conselheiros e a instituição que representam.
- 5) As votações serão realizadas nominalmente e em uma única chamada, conforme ordem da planilha controle de votação, devendo os votos em contrário e as abstenções ser devidamente justificados.
- 6) O resultado de cada votação será proclamado pelo presidente, não sendo permitido, a partir de então, retificação do voto.

Eventualidades

- 1)** Na ocorrência de problemas técnicos, a reunião poderá iniciar ou ser retomada após a hora prevista para seu início, desde que o tempo de atraso ou suspensão seja inferior ao tempo limite de tolerância a ser estipulado pela Diretoria do CBH e que pode ser revisto pelo plenário, a pedido de qualquer conselheiro. Ao limite de uma hora no total, devendo a reunião ser continuada em até 48 horas.
- 2)** Havendo suspensão ou encerramento da reunião, consideram-se válidas todas as decisões tomadas anteriormente.
- 3)** Para fins de atraso ou suspensão da reunião, consideram-se problemas técnicos as falhas ocorridas em servidor e se conexões com a internet que afetem a participação dos conselheiros de forma generalizada, ou ainda, que afetem, em particular, a participação dos responsáveis pela condução e coordenação da videoconferência.
- 4)** Caso algum participante tenha dificuldade ou não esteja familiarizado com a tecnologia de participação em videoconferência, poderá solicitar apoio da Secretaria Executiva com antecedência de quatro dias úteis, através do e-mail comite.araguari@agenciaabha.com.br ou dos telefones (34) 3246-4269 e (34) 98851-2976.



CBH ARAGUARI
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI